



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.085377/2021-99

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 25/2021

O **COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 237, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no D.O.U. nº 232, de 12/12/2022, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 25/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento da qualidade do ar interior dos ambientes, nas Unidades Operacionais do INSS abrangidas pelo Polo IV, decorrente do PE nº 15/2021 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.164.913/0001-20, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo nº 35014.085377/2021-99, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato nº 25/2021, e item 18 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do PE nº 15/2021, através do reajuste de preços pelo índice INCC-M, após o interregno mínimo de 01 (um) ano contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, conforme planilha de custos juntada no doc. SEI 13396508, a qual integra o presente, resultando no valor global atualizado estimado de **R\$ 25.333,20 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, para o período de 29/06/2023 a 29/06/2024.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste pelo índice INCC-M, a partir de 20/05/2023.

III – A emissão da nota de empenho nº 2023NE1267, de 24/10/2023, para atendimento da despesa relativa ao período de 20/05/2023 a 29/06/2024.

IV – Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar Garantia Complementar, no valor de **R\$ 73,93 (setenta e três reais e noventa e três centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 24/10/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **13728857** e o código CRC **D6C74967**.

Referência: Processo nº 35014.085377/2021-99

SEI nº 13728857